GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

PROJETO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO N.º 190/XVII/1ª

PELO ACORDO DE PAZ ENTRE ISRAEL E O HAMAS E PELO PAPEL DOS EUA NA SUA CONCRETIZAÇÃO

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata manifesta a sua congratulação pelo recente acordo de paz alcançado entre Israel e o Hamas, bem como pela atuação determinante dos Estados Unidos como mediador e sublinha a importância de este pacto servir como base para uma paz duradoura, centrada na solução de dois Estados e no restabelecimento da estabilidade no Médio Oriente.

O acordo, anunciado em 9 de outubro de 2025, integra uma "Fase 1" do chamado Plano para a Paz em Gaza (ou "Gaza War Peace Plan") que inclui a cessação imediata das hostilidades entre Israel e Hamas, a libertação de todos os reféns (vivos e falecidos) sob custódia do Hamas, no prazo de 72 horas, após a retirada das forças israelitas para uma linha acordada, a libertação de prisioneiros palestinianos por Israel, incluindo cerca de 250 condenados a prisão perpétua e 1 700 detidos desde o início da guerra e a abertura de corredores humanitários, o aumento do envio de ajuda internacional e mecanismos de supervisão civil-militar para garantir a entrega de serviços básicos à população civil.

Este plano prevê também fases posteriores que tratam da desmilitarização de Gaza, do desmantelamento da infraestrutura militar do Hamas e de mecanismos de segurança que assegurem que este órgão armado não volte a operar com liberdade de ação.

Os EUA desempenharam um papel central como mediador e facilitador, apresentando o plano de paz e mobilizando apoio diplomático internacional.

Esse papel de mediação confere aos Estados Unidos uma responsabilidade acrescida na garantia da execução do acordo e no apoio às fases subsequentes, através da concretização dos incentivos diplomáticos, financeiros e de segurança para que todas as partes cumpram os compromissos assumidos.

O acordo, ainda que centrado na cessação de hostilidades e trocas de reféns/prisioneiros, só ganhará plena relevância se for compatível com uma solução de dois Estados, no quadro de negociações que assegurem a coexistência de Israel e Palestina em segurança.

Assim, a Assembleia da República reunida em sessão plenária, delibera:

1. Congratular-se pela obtenção deste acordo de paz entre Israel e o Hamas que encerra uma fase de conflito aberto que durou dois anos, destacando o papel dos mediadores, em especial os Estados Unidos, pelo papel decisivo na sua formulação e promoção;

2. Exortar as partes signatárias e a comunidade internacional a garantir todos os mecanismos de verificação e supervisão, permitindo que as cláusulas do acordo (retirada militar, troca de prisioneiros, assistência humanitária) sejam cumpridas com transparência e rigor;
3. Sublinhar que este acordo só terá valor pleno se for inserido num projeto mais vasto de paz, centrado na solução de dois Estados, com soberania, segurança recíproca e instituições duradouras;

Palácio de São Bento, 13 de outubro de 2025

As/Os Deputadas/os,

Hugo Soares
Regina Bastos
José Cesário
Paulo Neves
Carlos Silva Santiago
Carlos Alberto Gonçalves
Olga Freire
Paulo Edson Cunha
Ricardo Aires
Alberto Fonseca
Alexandre Poço
Bruno Ventura
Cristina Vaz Tomé
Francisco Sousa Vieira
Martim Syder
Miguel Guimarães
Miguel Santos